

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	4
Outros Atos	4

SUMÁRIO DO DIÁRIO LEGISLATIVO

Avisos de Editais, Retificações	4
Recursos, Impugnações e Decisões	4
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	4
Adjudicação, Ratificação e Homologação	4
Extratos de Ata de Registro de Preços	4
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	4
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	4
Leis Complementares e Ordinárias	4
Decretos e Portarias	4
Convênios e Congêneres	4
Outros Atos	4

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: adesão à ata de registro de preços n 003/2021, para aquisição de 01 veículo do tipo van para secretaria municipal de educação, referente ao pregão eletrônico srp nº 203/2021, realizado pelo instituto de defesa agropecuária e florestal do acre - idaf, tendo como objeto a aquisição de veículos tipo van adaptada e van executiva.

Contrato Nº 106/2021 – Contratado: Horus Comercial e Servicos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 20.306.945/0001-43 – Valor: R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).

Vigência: Até 25/01/2022.

Data de assinatura: 26/11/2021.

Rio Doce, 26 de novembro de 2021.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 2137, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 36.800,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 36.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS

Classificação

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01.04 - Departamento de Contabilidade

01.04.04.123.0032.2.005 - Manutenção Atividades Dpto. Contabilidade

3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato

Ficha: 35 Fonte: 0100 Valor: 8.000,00

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0021.2.022 - Contribuição a AMAPI

3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições

Ficha: 144 Fonte: 0100 Valor 7.000,00

04 - Secretaria Municipal de Saúde

04.03 - Coordenação Municipal de Saúde

04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist. Médica e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 344 Fonte: 0102 Valor: 9.900,00

04.06 - Secretaria Municipal de Saúde

04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 433 Fonte: 0102 Valor: 9.900,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.05 - Coordenação de Agricultura

05.05.20.608.0078.2.070 - Manut. Ativ. de Mecanização Agrícola

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Ficha: 584 Fonte: 0100 Valor: 2.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 36.800,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação

03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e

03.03 - Coordenação de Cultura

03.03.13.392.0247.2.112 - Concessão Subvenções - Entidades

Culturais

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Ficha: 228 Fonte: 0100 Valor: 4.900,00

03.03.13.392.0247.2.161 - Subvenção Corporação Musical Santo

Antônio de Rio Doce

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais





Ficha: 925 Fonte: 0100 Valor: 5.000,00	Ficha: 138 Fonte: 0100 Valor: 4.000,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e
05.02 - Coordenação de Obras Rurais	03.06 - Secretaria Munic.de Cultura, Esporte, Lazer e Turi
05.02.17.511.0449.1.044 - Constr./Ampliação/Reforma Obras	03.06.13.392.0247.2.034 - Manut. Ativ. Secret. Munic. Cultura,
Esgotamento Sanitário e ETE Meio Rural	Esporte, Lazer e Turismo
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
Ficha: 477 Fonte: 0100 Valor: 9.900,00	Ficha: 273 Fonte: 0100 Valor: 5.000,00
05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric	04 - Secretaria Municipal de Saúde
05.03.04.122.0021.1.097 - Serviços do CIMVALPI	04.01 - Coordenação de Vigilância Sanitária
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio	04.01.10.304.0430.2.042 - Manutenção da Vigilância Sanitária
Público	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 490 Fonte: 0100 Valor: 15.000,00	Civil
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Ficha: 285 Fonte: 0102 Valor: 9.000,00
Classificação	04.02 - Coordenação de Endemias
09 - Secretaria Municipal de Educação	04.02.10.305.0429.2.043 - Manutenção Vigilância Epidemiológica e
09.01 - Departamento de Direção Escolar	Ambiental
09.01.12.367.0252.2.117 - Concessão Subvenções - Entidades	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Educação Especial 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Civil
Ficha: 854 Fonte: 0100 Valor: 2.000,00	Ficha: 295 Fonte: 0102 Valor: 7.000,00
Total de anulação de dotação 36.800,00	04.03 - Coordenação Municipal de Saúde
TOTAL DE RECURSOS 36.800,00	04.03.10.301.0428.2.044 - Manutenção Atividades de Enfermagem
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
revogadas as disposições em contrário.	Civil
Rio Doce, aos 19 de novembro de 2021.	Ficha: 305 Fonte: 0102 Valor: 40.000,00
DECRETO Nº 2138, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.	04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist. Médica e Ambulatorial
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 321.970,00 para reforço	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Ficha: 956 Fonte: 0100 Valor: 4.990,00
O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização	Ficha: 333 Fonte: 0102 Valor: 50.000,00
contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
DECRETA:	Ficha: 956 Fonte: 0100 Valor: 76.980,00
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
montante de R\$ 321.970,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	Civil
CRÉDITOS	Ficha: 334 Fonte: 0102 Valor: 30.000,00
Classificação	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Ficha: 335 Fonte: 0102 Valor: 30.000,00
01.01 - Departamento de Convênio e Prestação de Contas	04.06 - Secretaria Municipal de Saúde
01.01.04.122.0021.2.002 - Manut. Atividades Dpto. Convênios e	04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde
Prest. Contas	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Jurídica
Ficha: 4 Fonte: 0100 Valor: 2.000,00	Ficha: 434 Fonte: 0159 Valor: 6.000,00
01.05 - Departamento de Tesouraria	05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
01.05.04.122.0021.2.007 - Manutenção Atividades Dpto. Tesouraria	05.01 - Departamento de Transportes
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	05.01.26.782.0021.2.118 - Manutenção Departamento de
Jurídica	Transportes
Ficha: 954 Fonte: 0124 Valor: 1.000,00	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
01.07 - Departamento de Tributação	Civil
01.07.04.129.0030.2.009 - Manutenção Atividades Dpto. Tributação	Ficha: 456 Fonte: 0100 Valor: 6.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
Civil	Ficha: 457 Fonte: 0100 Valor: 3.000,00
Ficha: 65 Fonte: 0100 Valor: 13.000,00	05.01.26.782.0534.2.056 - Manutenção de Estradas Vicinais
02 - Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
02.01 - Gabinete do Prefeito	Ficha: 471 Fonte: 0100 Valor: 5.000,00
02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito.	05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública
Civil	05.04.15.452.0325.2.063 - Manutenção das Atividades de Limpeza
Ficha: 131 Fonte: 0100 Valor: 15.000,00	Pública
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
Jurídica	





MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO II – EDIÇÃO Nº306 - PÁGINA 3

RIO DOCE - MG, SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 547 Fonte: 0100 Valor: 5.000,00	04.03.10.303.0999.2.053 - Manutenção Atividade Assistência Farmacêutica
05.05 - Coordenação de Agricultura 05.05.20.608.0078.2.070 - Manut. Ativ. de Mecanização Agrícola 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais Ficha: 352 Fonte: 0102 Valor: 5.000,00
Jurídica Ficha: 586 Fonte: 0100 Valor: 2.000,00	04.04 - Coordenação da ESF 04.04.10.301.0999.2.048 - Manutenção Atividades Agente Comun.
05.07 - Coordenação de Água, Esgoto e Saneamento Básico 05.07.17.512.0448.2.131 - Manut. Ativ. Coordenação Água, Esgoto e Saneamento Básico	Saúde PACS 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 389 Fonte: 0102 Valor: 9.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais Ficha: 616 Fonte: 0100 Valor: 4.000,00	04.06 - Secretaria Municipal de Saúde 04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais Ficha: 423 Fonte: 0102 Valor: 7.000,00
09 - Secretaria Municipal de Educação 09.01 - Departamento de Direção Escolar 09.01.12.361.0188.2.097 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Ficha: 764 Fonte: 0100 Valor: 3.000,00 TOTAL DE CRÉDITOS 321.970,00	05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 05.01 - Departamento de Transportes 05.01.26.782.0534.1.041 - Aquisição Equip. / Mat. Perm. Serviço
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO Classificação 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças 01.04 - Departamento de Contabilidade 01.04.04.123.0032.2.005 - Manutenção Atividades Dpto.	Estradas 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Ficha: 464 Fonte: 0124 Valor: 1.000,00
Contabilidade 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ficha: 32 Fonte: 0100 Valor: 2.000,00	Obras 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric 05.03.04.122.0021.2.060 - Manutenção Atividades Secretaria de
Civil 01.06 - Departamento de Controle Interno 01.06.04.122.0021.2.008 - Manutenção Ativ. Dpto. Controle Interno 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ficha: 56 Fonte: 0100 Valor: 4.000,00	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 491 Fonte: 0100 Valor: 119.000,00
Civil 02 - Gabinete do Prefeito 02.01 - Gabinete do Prefeito 02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito. 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas Ficha: 133 Fonte: 0100 Valor: 7.000,00	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha: 492 Fonte: 0100 Valor: 4.000,00
de Cultura 03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e 03.03 - Coordenação de Cultura 03.03.13.392.0247.2.130 - Manutenção Atividades da Coordenação	05.05 - Coordenação de Agricultura 05.05.20.608.0111.2.074 - Manut. Progr. Apoio ao Pequeno Agric. e
Civil 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ficha: 230 Fonte: 0100 Valor: 29.990,00	Pecuarista 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha: 598 Fonte: 0100 Valor: 17.000,00
Ambiental 04 - Secretaria Municipal de Saúde 04.02 - Coordenação de Endemias 04.02.10.305.0429.2.043 - Manutenção Vigilância Epidemiológica e	07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit 07.01 - Departamento de Habitação 07.01.08.244.0486.2.077 - Manutenção Atividade Dpto. Habitação 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha: 634 Fonte: 0100 Valor: 4.990,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 294 Fonte: 0102 Valor: 50.000,00	07.02 - Departamento de Assistência Social 07.02.08.244.0486.2.085 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais Ficha: 297 Fonte: 0102 Valor: 10.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Ficha: 683 Fonte: 0100 Valor: 5.000,00
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde 04.03.10.301.0428.2.044 - Manutenção Atividades de Enfermagem 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais Ficha: 307 Fonte: 0102 Valor: 8.000,00	09 - Secretaria Municipal de Educação 09.01 - Departamento de Direção Escolar 09.01.12.306.0427.2.096 - Manutenção da Alimentação Escolar 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha: 744 Fonte: 0100 Valor: 29.990,00
04.03.10.301.0999.2.050 - Manutenção Atividades Prog. Atenção Básica - PAB 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Ficha: 320 Fonte: 0159 Valor: 6.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 747 0100 3.000,00 Total de anulação de dotação 321.970,00 TOTAL DE RECURSOS 321.970,00
	Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio Doce, aos 19 de novembro de 2021.



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.riodoce.mg.gov.br> usando o código xi0-7hr

**DECRETO Nº 2139, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 104.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 104.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS

Classificação

09 - Secretaria Municipal de Educação

09.06 - Unidade Administração Fundeb - UAG Fundeb

09.06.12.361.0188.2.144 - Manutenção Ativ. Unidade Administração

Fundeb-UAG Fundeb

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Ficha: 908 Fonte: 0118 Valor: 55.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 909 Valor: 0118 Valor: 11.000,00

09.06.12.365.0185.2.144 - Manutenção Ativ. Unidade Administração

Fundeb-UAG Fundeb

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Ficha: 911 Fonte: 0118 Valor: 18.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

Ficha: 912 Fonte: 0118 Valor: 4.000,00

09.06.12.365.0190.2.144 - Manutenção Ativ. Unidade Administração

Fundeb-UAG Fundeb

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Ficha: 914 Fonte: 0118 Valor: 16.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 104.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Classificação

118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração

dos Profissionais do Magistério em Efetivo Ex

Fonte: 0118 Valor: 104.000,00

Total de excesso de arrecadação 104.000,00

TOTAL DE RECURSOS 104.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 23 de novembro de 2021.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

Resolução 249/2021

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Rio Doce ao exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Doce aprova e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Doce MG – exercício de 2019. Gestão do Prefeito Silvério Joaquim Aparecido da Luz, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG PROCESSO Nº15341/2021 – ELETRÔNICO.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio Doce, 24 de novembro de 2021.

